



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 167, de 10 de abril de 2015

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 3º do artigo 46 da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Diretora da Divisão de Recursos Humanos, **ROZÂNGELA MARIA ALMEIDA ELOI**, e a Coordenadora de Serviços do Setor de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor, **MARIA WANDERLENE LIMA SILVA BEZERRA**, ambas do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como fiscal titular e substituta, respectivamente, da contratação objeto do Proad 86/2015, efetivada com a ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, a qual tem por objeto a inscrição de servidores nos cursos “Cálculos Trabalhistas”, “Recursos Trabalhistas”, “Execução Trabalhista” e “Acidente do Trabalho e Assédio Moral”, ficando tais servidoras responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - as servidoras aqui designadas deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral

